



## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

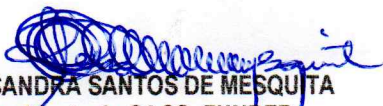
Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2.020

Lei Municipal n.º 3.549, de 17 de março de 2.021

[fundeb@educacaocolina.sp.gov.br](mailto:fundeb@educacaocolina.sp.gov.br)

### Ata nº. 02/2025 – Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB, Quadriênio 2023/2026.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB Quadriênio 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026. A reunião contou com a presença da Sra. Débora Helena Fernandes, Professora Coordenadora e responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, e foi presidida pela Sra. Alessandra Santos de Mesquita. Após cumprimentar os presentes, a Presidente deu início a pauta, apresentando para apreciação dos conselheiros os empenhos, notas fiscais, extratos e demais documentos comprobatórios relativos à aplicação dos recursos do FUNDEB no 1º trimestre de 2.025. Os conselheiros analisaram os documentos e os rubricaram conforme as orientações do Departamento de Contabilidade da Prefeitura. Concluída a análise, a Sra. Alessandra apresentou os dados contábeis do período de **janeiro a março de 2025**, destacando o valor recebido por meio de transferência: R\$ 5.969.057,03 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cinquenta e sete reais e três centavos). As despesas liquidadas até o referido período totalizaram R\$ 4.843.081,73 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitenta e um reais e setenta e três centavos), representando 81,14% (oitenta e um inteiros e quatorze décimos por cento) da receita. Deste montante, R\$ 4.760.319,83 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) foram destinados ao pagamento dos profissionais da educação, o que corresponde a 80,97% (oitenta inteiros e noventa e sete décimos por cento), do total da receita. Na sequência, foi apresentado o Demonstrativo da Aplicação dos recursos provenientes da transferência de impostos, no mesmo período, totalizando R\$ 29.448.203,32 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e três reais e trinta e dois centavos). Os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à aplicação dos recursos e assinaram o Parecer Conclusivo. Na sequência a Sra. Alessandra informou ainda sobre a publicação da Lei Complementar nº 329, de 12 de fevereiro de 2.025, que concedeu reajuste salarial de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) aos profissionais da Educação Básica do município, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.025. O impacto financeiro estimado é de R\$ 1.374.262,17 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) para o exercício de 2025; R\$ 1.490.050,57 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) para 2026; e R\$ 1.613.982,15 (um milhão, seiscentos e treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) para 2027. Em complemento, a Sra. Débora explicou aos conselheiros que, neste ano letivo, o Projeto Reforço Escolar será contínuo, e que impacta positivamente na satisfação dos Docentes e alunos. Destacou que, com o reajuste salarial e a continuidade das turmas de reforço, almeja observar uma melhoria no rendimento pedagógico. O projeto foi reestruturado e passou a adotar metodologias mais lúdicas, promovendo maior interação e ajudando os alunos a superarem suas dificuldades de aprendizagem. Finalizando a reunião e nada mais havendo a tratar, a Sra. Alessandra agradeceu presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Jane Antonia Carvalho Vieira, que depois de lida e aprovada por todos segue devidamente assinada. Colina, 05 de maio de 2.025.

  
ALESSANDRA SANTOS DE MESQUITA  
Presidente do CACS- FUNDEB

  
DÉBORA HELENA FERNANDES  
Resp. Exp. da Secretaria M. Educação

  
JANE A. CARVALHO VIEIRA  
Oficial Administrativo